TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação Externa para Ações Formativas

1. OBJETO

Contratação de palestrante externo para realização de ação formativa de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), vinculada ao INOVASIM – 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário, sobre o tema "Guia de Sobrevivência para o Futuro", com o objetivo de promover reflexões sobre o fator humano na era digital, os impactos da transformação tecnológica nas pessoas e nas organizações, a comunicação, a autenticidade, as conexões humanas e a adaptação às transformações contemporâneas.

A ação ocorrerá na modalidade presencial, com transmissão simultânea, carga horária de 1 (uma) hora, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2026, durante a programação oficial do INOVASIM, como palestra de encerramento.

Prevê-se a participação de aproximadamente 168 participantes, entre magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e representantes dos Tribunais de Justiça estaduais de todo o país.

O contrato terá vigência limitada à data de realização da palestra, correspondente à execução integral do objeto contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar constante no id 10060956, a contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a palestra de encerramento do INOVASIM – 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário, preservando a qualidade, a diversidade e a coerência da programação do evento.

O Poder Judiciário enfrenta transformações tecnológicas, organizacionais e sociais que exigem capacidade permanente de adaptação, desenvolvimento de novas competências e reflexão sobre os impactos da tecnologia nas pessoas e nas relações de trabalho. Nesse contexto, mostra-se relevante promover ação formativa que aborde a inovação não apenas sob a perspectiva tecnológica, mas também considerando seus aspectos humanos, comunicacionais e relacionais.

O INOVASIM foi concebido para fomentar a disseminação de boas práticas relacionadas à inovação e à linguagem simples entre os Tribunais de Justiça brasileiros, promovendo ambiente de troca de experiências, desenvolvimento de competências e reflexão sobre os processos de transformação institucional.

Os benefícios esperados incluem:

- ampliação do repertório dos participantes sobre os impactos humanos da transformação digital;
- estímulo à reflexão sobre o uso equilibrado da tecnologia nas organizações;
- valorização da comunicação, da autenticidade e das conexões humanas em ambientes digitais;
- desenvolvimento da capacidade de adaptação às transformações contemporâneas;

- fortalecimento de uma visão de inovação centrada também nas pessoas.

A não realização da ação poderá comprometer a programação de encerramento do INOVASIM e reduzir o alcance das reflexões propostas pelo evento sobre inovação, transformação digital e seus impactos nas pessoas e nas organizações.

Por se tratar da atividade de encerramento, busca-se uma palestra capaz de consolidar e ampliar as reflexões desenvolvidas ao longo do encontro, por meio de abordagem acessível, envolvente e conectada aos desafios do mundo contemporâneo. Nesse contexto, mostra-se adequada a participação de profissional externo ao Poder Judiciário, com experiência em comunicação e atuação em temas relacionados às transformações provocadas pela era digital.

A presença de especialista externo favorece a ampliação do repertório dos participantes, agrega perspectivas oriundas de outros contextos profissionais e contribui para relacionar os temas de inovação e tecnologia aos aspectos humanos e organizacionais envolvidos nos processos de transformação institucional.

A escolha de Arthur Bertinatto Gubert, profissionalmente conhecido como Arthur Gubert, fundamenta-se em sua experiência profissional e na aderência de sua trajetória e da palestra proposta aos objetivos do INOVASIM. O profissional possui aproximadamente duas décadas de atuação em comunicação, além de experiência como podcaster e palestrante, sendo reconhecido por abordar temas complexos de forma acessível e por promover reflexões sobre o mundo contemporâneo.

A palestra “Guia de Sobrevivência para o Futuro” aborda o fator humano na era digital, os impactos da hiperconectividade, a autenticidade, a saúde mental, as conexões humanas e os desafios enfrentados por pessoas e organizações em um contexto de intensa transformação tecnológica. A proposta contempla, ainda, apresentação presencial, alinhamento prévio do conteúdo e interação com os participantes.

A combinação entre experiência em comunicação, repertório sobre transformações contemporâneas e capacidade de traduzir temas complexos de forma acessível apresenta elevada aderência à finalidade da palestra de encerramento do INOVASIM e às características do público participante.

Tal conjunto de atributos permite concluir que seu trabalho se mostra adequado à plena satisfação do objeto da contratação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

---

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Profissional: Arthur Gubert

Ação: Palestra de encerramento do INOVASIM – 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário.

Modalidade: Presencial, com transmissão ao vivo.

Carga horária: 1 (uma) hora.

Metodologia: Palestra expositiva, com abordagem acessível e reflexiva sobre o fator humano na era digital, utilizando exemplos e situações relacionadas aos impactos da tecnologia nas pessoas e nas organizações, à hiperconectividade, à autenticidade, às conexões humanas e aos desafios de adaptação às transformações contemporâneas. A proposta prevê, ainda, alinhamento prévio do conteúdo e interação com os participantes ao final da atividade.

Ementa:

- fator humano na era digital;
- impactos da hiperconectividade;
- relação entre tecnologia e comportamento;
- autenticidade e conexões humanas;
- saúde mental em contextos digitais;
- adaptação às transformações contemporâneas;

- desafios para pessoas e organizações em ambientes cada vez mais digitais.

Investimento total: R$ 12.000,00.

Base legal:

(**X**) Inexigibilidade de licitação – art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência comprovada na realização de palestras e atividades relacionadas à comunicação, transformação digital, comportamento e desafios contemporâneos, com capacidade de abordar temas complexos de forma acessível e envolvente.

Reconhecida atuação como palestrante e comunicador, com experiência na condução de conteúdos voltados à compreensão dos impactos da tecnologia sobre pessoas, organizações e relações humanas.

Disponibilidade para participação presencial no INOVASIM – 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário, no dia **16 de outubro de 2026**, no horário definido pela organização do evento.

Capacidade comprovada para conduzir atividade de caráter técnico, reflexivo e inspirador, promovendo interação com o público e estimulando a reflexão sobre o fator humano na era digital e os desafios decorrentes das transformações tecnológicas.

Entrega de conteúdo original, atualizado e alinhado aos objetivos do INOVASIM, especialmente quanto à relação entre tecnologia, comunicação, autenticidade, conexões humanas e adaptação às transformações contemporâneas.

Conteúdo mínimo:

- fator humano na era digital;
- impactos da hiperconectividade;
- relação entre tecnologia e comportamento;
- autenticidade e conexões humanas;
- saúde mental em contextos digitais;
- adaptação às transformações contemporâneas;
- desafios para pessoas e organizações em ambientes cada vez mais digitais.

Carga horária mínima: 1 (uma) hora.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

A execução do objeto observará as seguintes etapas:

I – Reunião prévia de alinhamento

Realização de reunião preparatória entre o contratado e a equipe organizadora do INOVASIM, em data previamente ajustada, destinada ao alinhamento do conteúdo da palestra, à contextualização dos objetivos institucionais do evento e à definição dos aspectos necessários à adequada execução da atividade.

II – Palestra presencial com transmissão simultânea

Realização de 01 (uma) palestra presencial, com transmissão simultânea e duração de 1 (uma) hora, durante a programação oficial do INOVASIM, no dia 16 de outubro de 2026.

A palestra deverá abordar temas relacionados ao fator humano na era digital, aos impactos da hiperconectividade, à relação entre tecnologia e comportamento, à autenticidade, às conexões humanas, à saúde mental e à adaptação às transformações contemporâneas. A atividade deverá possuir

caráter expositivo e reflexivo, com abordagem acessível e envolvente, estimulando a participação do público e promovendo reflexão sobre os desafios enfrentados por pessoas e organizações em um contexto de intensa transformação tecnológica. Ao final da palestra, o contratado permanecerá disponível para perguntas e interações com os participantes.

III – Conclusão do objeto

O objeto será considerado integralmente executado mediante a realização da palestra prevista neste Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas na contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução contratual ficarão a cargo da equipe organizadora do INOVASIM – 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário, competindo-lhe:

- acompanhar a realização da reunião prévia de alinhamento e da palestra presencial;
- verificar o cumprimento integral das obrigações assumidas pelo contratado;
- acompanhar a execução da ação formativa, certificando a conformidade entre o conteúdo ministrado e o objeto contratado;
- registrar a execução dos serviços prestados, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos e à qualidade da palestra;
- elaborar relatório final acerca da execução contratual.

O Centro Judiciário de Formação e Desenvolvimento de Pessoas (CJUD) acompanhará a ação formativa sob o aspecto pedagógico, especialmente quanto à adequação metodológica, pertinência do conteúdo ministrado e alinhamento aos objetivos institucionais do evento.

Ao término da atividade será realizada avaliação da ação formativa pelos participantes, visando aferir o grau de satisfação quanto à relevância do conteúdo, à didática do palestrante e à contribuição da palestra para os objetivos do INOVASIM, servindo como subsídio para avaliação da efetividade da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o ateste da plena execução dos serviços pela unidade responsável pela gestão e fiscalização do contrato, com acompanhamento do CJUD.

A medição da execução contratual observará os seguintes critérios objetivos:

- realização da reunião prévia de alinhamento com a equipe organizadora do evento, quando solicitada pela Administração;
- realização integral da palestra na data prevista, com duração mínima de 1 (uma) hora;
- apresentação de conteúdo original, atualizado e aderente às temáticas previstas neste Termo de Referência;
- compatibilidade entre o conteúdo ministrado e os objetivos institucionais do INOVASIM;
- interação adequada com o público participante durante a realização da palestra;
- envio da lista de presença dos participantes da ação formativa, contendo nome completo e endereço eletrônico institucional, ao CJUD, no prazo estabelecido pela Administração.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do cumprimento integral das obrigações assumidas pelo contratado e ao ateste da execução do objeto pela fiscalização do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (10060956), foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando a aderência temática, a experiência dos profissionais, a singularidade da atividade proposta e a compatibilidade dos valores praticados.

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A singularidade da contratação decorre da necessidade de abordar o fator humano no contexto das transformações digitais, promovendo uma reflexão sobre os impactos da tecnologia nas pessoas, na comunicação e nas relações humanas. A atividade busca ampliar a compreensão sobre a dimensão humana dos processos de inovação e transformação institucional, de modo a conciliar os avanços tecnológicos com uma atuação centrada nas pessoas.

Além disso, Arthur Gubert possui notória especialização, demonstrada por sua trajetória de aproximadamente duas décadas na área da comunicação. Sua experiência inclui atuação como comunicador na Rádio Atlântida e na RBS TV, produtor executivo do programa Pretinho Básico e Head de Inovação – Entretenimento do Grupo RBS, além da criação e apresentação de podcasts, desenvolvimento de projetos de conteúdo e cobertura de eventos de inovação e criatividade no Brasil e no exterior. Atualmente, dedica-se também à mentoria de profissionais no campo da comunicação e à realização de palestras.

Sua proposta apresenta aderência direta à necessidade identificada, ao abordar especificamente o fator humano na era digital, relacionando tecnologia, hiperconectividade, autenticidade e conexões humanas e discutindo como pessoas e organizações podem enfrentar as transformações contemporâneas sem perder de vista sua dimensão humana. _Proposta comercial _ARTHUR GUB…

No que se refere à análise de mercado, foram consideradas propostas de outros profissionais com atuação relacionada à comunicação, inovação, tecnologia e relações humanas, tendo sido identificados os seguintes valores e enfoques:

- **Luciano Potter** – proposta de R$ 26.100,00, com abordagem voltada especialmente à comunicação, escuta, amizade e construção de conexões humanas, relacionando esses elementos às relações pessoais e organizacionais;
- **Gil Giardelli** – valor de referência de R$ 25.000,00, com abordagem predominantemente relacionada à inovação tecnológica, inteligência artificial e futuro.

Embora os profissionais analisados apresentem experiência e conteúdos relacionados à necessidade identificada, a proposta de Arthur Gubert apresenta maior aderência à necessidade específica da atividade, por relacionar diretamente a transformação digital aos seus impactos sobre as pessoas, a comunicação e as relações humanas, permitindo abordar a inovação tecnológica sob a perspectiva do fator humano.

Sob o aspecto econômico, a proposta de Arthur Gubert, no valor de R$ 12.000,00, é inferior aos valores das demais alternativas analisadas, de R$ 26.100,00 e R$ 25.000,00, referentes a Luciano Potter e Gil Giardelli, respectivamente. A proposta contempla palestra presencial de 60 minutos, reunião prévia de alinhamento e possibilidade de interação com os participantes.

Dessa forma, considerada conjuntamente a notória especialização do profissional, a aderência de sua experiência e abordagem à necessidade identificada e a vantagem econômica da proposta, a contratação mostra-se técnica e economicamente adequada para o atendimento da demanda.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R$ 12.000,00 (doze mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A disponibilidade orçamentária para atendimento da presente contratação será certificada oportunamente no curso do processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Milhao Soares**, **Chefe de Seção**, em 24/09/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10062102** e o código CRC **4BA2E234**.